



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quinta-Feira, 27 de Fevereiro de 2020

Edição Nº: 73

PORTARIA Nº-74/2020.

DATA: 27 de fevereiro de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, Senhor Raimundo Severiano de Almeida Junior, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, resolve:

CONCEDER

Art.1º- Concede a Servidora Pública Municipal, senhora Isadora Kajimura, matrícula nº-202294, ocupante do cargo Farmacêutica, lotada no Departamento de Saúde de Bem Estar Social, 1(um) ano de LICENÇA SEM VENCIMENTOS, para tratar de assuntos particulares, previsto no Art. 109, VII § 8º da Lei municipal nº-1345/12 de 29/10/12, devendo retornar suas atividades normais em 22/02/21.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 22/02/20.

Art.3º- Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 27 de fevereiro de 2020.

Raimundo Severiano de Almeida Junior
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº-75/2020.

DATA: 27 de fevereiro de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, Senhor Raimundo Severiano de Almeida Junior, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, resolve:

CONCEDER

Art.1º- Concede a Servidora Pública Municipal, senhora Maria das Graças Geremias, matrícula nº-200277, ocupante do cargo Auxiliar de Enfermagem, lotada no Departamento de Saúde de Bem Estar Social, 30(trinta) dias de férias, relativo ao período aquisitivo 02/10/18 a 02/10/19, para usufruir de 27/02/20 a 27/03/20, devendo retornar suas atividades normais em 28/03/20.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 27 de fevereiro de 2020.

Raimundo Severiano de Almeida Junior
PREFEITO MUNICIPAL